

ATA nº 06/2026 – Reunião Ordinária
1º de julho de 2026

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), para tratar da seguinte pauta de assuntos: **1. Aprovação da Ata nº 05/2026:** A Ata nº 05/2026 foi apresentada aos conselheiros, colocada em apreciação e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2. Interdição de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI:** Foi socializado aos membros do Conselho o e-mail recebido da Vigilância Sanitária do Município, referente à interdição de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Na oportunidade, foram discutidos possíveis motivos que podem ensejar uma interdição, ficando acordado que o relatório contendo as ocorrências identificadas será encaminhado posteriormente ao grupo de WhatsApp do Conselho, para conhecimento dos conselheiros. A partir da pauta, foi levantada a preocupação quanto ao acolhimento da população idosa, considerando a perspectiva de crescimento do número de pessoas idosas no Município ao longo dos próximos anos. Nesse sentido, foi ponderado que, por ocasião da elaboração do plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), poderá ser prevista a destinação de recursos para a contratação de assessorias especializadas, bem como para a realização de um diagnóstico da população idosa do Município, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a formulação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Ainda no decorrer das discussões, o Conselheiro Mário levantou a possibilidade de realização de um estudo acerca da qualidade dos serviços prestados pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Na sequência, a representante da Fundef, Sra. Leila, apresentou ao Conselho esclarecimentos sobre o funcionamento dos acolhimentos institucionais custeados pelo Município de Lajeado. O Conselheiro Mário também levantou a possibilidade de reavaliação dos valores atualmente pagos às ILPIs pelo acolhimento de pessoas idosas, considerando que valores insuficientes podem contribuir para a precarização dos



CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.904/2025

serviços prestados, aumentando o risco de ocorrências que possam culminar em interdições e, conseqüentemente, gerar problemas de maior complexidade para o Município e para a própria população idosa. Por fim, ficou acordado que, na próxima reunião plenária, se possível, será convidada a servidora Rúbia, Assistente Social que passará a coordenar a área de Alta Complexidade, para que apresente ao Conselho dados referentes aos pedidos judiciais de internação de pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

3. Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa: Foi socializado aos membros do Conselho o orçamento apresentado pela profissional Clarissa Constant de Constant, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente à sua participação no Encontro Regional dos Coordenadores da Pessoa Idosa. Foi esclarecido que o valor contempla o preparo e a construção de palestra personalizada para o evento, bem como as despesas de deslocamento e alimentação da palestrante e de seu acompanhante. Após apreciação, o Conselho aprovou a contratação da profissional, ficando definido que serão encaminhados os documentos administrativos necessários para a formalização da contratação. No que se refere à divulgação do evento e ao convite aos demais municípios, ficou definido que será elaborado um card de divulgação e convite. Posteriormente, será constituída uma comissão responsável pela divulgação do evento e pelo contato com os demais municípios, com o objetivo de promover a participação e ampliar a integração regional. Nada mais a constar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei essa Ata que será assinada pela Vice-Presidente. Lajeado, 1º de julho de 2026.

Silvia Kuhn

Vice-Presidente do CMDPI